



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN N° 082/2018

Designa Comissão para apurar e acompanhar os fatos contidos no PAD n° 35/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e Regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria Jurídica, de 08/05/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da 532ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em de 10 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar membros para compor a Comissão de apuração e acompanhamento dos fatos elencados no Processo Administrativo Coren RN n° 35/2018, sendo estes:

Flávio Medeiros Guimarães – Coren-RN n.º 239.210-ENF- Conselheiro;

Francisco Jalisson de Almeida e Silva – Coren-RN n.º 220.864-ENF- Conselheiro;

Marcos César Maurício de Souza Júnior-OAB RN 6068- Chefe da procuradoria.

Art. 2º – Os Conselheiros, membros integrantes deste Grupo de Trabalho terão direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas;

Art. 3º – A referida comissão deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, apresentar relatório contendo as providências tomadas;

Art. 4º – A presente Portaria entrará em vigor, no ato da sua assinatura.

Natal/RN, 23 de maio de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária